

Termo de Rescisão ao Contrato nº 171/2025
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2026019385
Secretaria Municipal de Transportes

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16 de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 709.501.991-68 e do RG. 3500500 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão (GO), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EGP – EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.446/0001-22, com endereço na Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº 2.555, Sala 02, Lot. Santa Helena II, Catalão, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo Alexandre Bernini Bachiega**, portador do CPF nº 213.032.258-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Esta rescisão é formalizada de forma bilateral, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da conveniência administrativa e do mútuo interesse das partes, devidamente justificados nos autos do procedimento administrativo Processo Administrativo nº 2025019963.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 171/2025, cujo objeto é **contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplenagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, firmado entre as partes em 22 de julho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RAZÕES DA RESCISÃO:

2.1. A rescisão ora pactuada decorre de comum acordo entre as partes, considerando a justificativa, da contratada, na solicitação de distrato encaminhada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. Não subsistem obrigações pendentes relacionadas ao contrato, ou, caso existam, serão devidamente apuradas e quitadas no âmbito do processo administrativo.

3.2. Não há valores a serem pagos à CONTRATADA, salvo àqueles inerentes à última medição apresentada, caso não tenha sido liquidada.

3.3. Não haverá aplicação de penalidades, tendo em vista a natureza amigável da rescisão.

3.4. Farão parte desse termo de rescisão, o balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos, relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO:

4.1. Após o cumprimento integral das obrigações eventualmente pendentes, as partes conferirão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título, seja judicial ou administrativamente, em relação ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes.

Catalão - GO, 13 de maio de 2026.

BRUNO AUGUSTO

EVANGELISTA:70950199168

Digitally signed by BRUNO
AUGUSTO

EVANGELISTA:70950199168

Date: 2026.05.13 14:30:21 -03'00'

Secretaria Municipal de Transportes

CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Bruno Augusto Evangelista

Contratante

EGP – Empresa Global de Projetos e Obras Ltda

CNPJ nº 15.131.446/0001-22

Ricardo Alexandre Bernini Bachiega

Contratado

RICARDO ALEXANDRE

BERNINI

BACHIEGA:213032358

89

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE BERNINI

BACHIEGA:21303235889

Dados: 2026.05.14 09:27:09
-03'00'